

NOTA Nº 09 - EDITAL 03/2025

**5ª TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E
SERVIÇOS DE SAÚDE ESPBA CONVOCA NOVOS CANDIDATOS PARA
MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) e Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), vem através desta nota, divulgar o novo prazo para realização da matrícula no Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, dos candidatos convocados nas vagas remanescentes.

O novo prazo para realização da matrícula será de **05/03/2026 à 08/03/2026** até às 23:59h.

CANDIDATOS

1) REDE SESAB - LOTADO EM SALVADOR

- 1 - THAMARA DEISE MATOS DAMASCENO
- 2 - ANNE ARGOLO E SACRAMENTO

2) NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE

- 1 - MÔNICA REGINA CARNEIRO DE OLIVEIRA
- 2 - MAILLY MARQUES PEREIRA
- 3 - REIMAR SANTOS DE OLIVEIRA

3) NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE

- 1 - JOÃO MARTINS DOS ANJOS FILHO
- 2 - IVANESIA ALVES DE LIMA
- 3 - CLAUDIA CANGUSSU PONTES

4) NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL

- 1 - CLÁUDIA MARIA DE JESUS SANTOS

5) NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE (SALVADOR)

- 1 - NEIVA FABIANA SILVA DA CRUZ

6) NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE (SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

- 1 - VITÓRIA MARIA CERQUEIRA MAIA

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

1) A matrícula será realizada em formato online. Clique no link disponível no quadro abaixo, de acordo com a sua escolha no processo de inscrição e acesse o formulário de matrícula:

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES			
EDITAL Nº 03/2025			
Nº	TÍTULO DO FORMULÁRIO	PERÍODO DE MATRÍCULA	LINK
1.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026 - NRS CENTRO LESTE	05/03/2026 a 08/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/62XAynzu
2.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026 - NRS LESTE - SALVADOR	05/03/2026 a 08/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/DG8Yxpu4
3.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026 - NRS LESTE – REGIÕES DE CRUZ DAS ALMAS E SANTO ANTÔNIO DE JESUS	05/03/2026 a 08/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/rvrw4jcN
4.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026 - NRS SUDOESTE	05/03/2026 a 08/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/M6sfvqjW
5.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026 - NRS SUL	05/03/2026 a 08/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/G6ozo5TE
6.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026 - REDE SESAB – SALVADOR	05/03/2026 a 08/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/WELtdm3e

2) O prazo para candidato realizar o preenchimento do formulário e envio dos documentos é de **05/03/2026 à 08/03/2026**.

3) Os documentos comprobatórios, relacionados abaixo, deverão ser enviados em PDF. Os documentos enviados pelo formulário eletrônico não precisam ser autenticados, mas devem estar legíveis e no formato PDF (não editável), com tamanho máximo de 2 megabytes.

4) Somente serão efetivadas as matrículas de candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital.

5) Todos os documentos exigidos por este Edital e enviados para a efetivação da matrícula serão verificados pela Secretaria Geral de Cursos (SGC/ESPBA), sendo que, em caso de determinação legal, outros documentos poderão vir a ser exigidos.

6) Não serão aceitos pedidos de matrícula condicional, por e-mail e/ou fora do prazo. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) entregar a documentação destinada à sua matrícula no curso de acordo com as exigências deste Edital dentro do prazo estabelecido.

Documentos necessários:

a. Documento de identidade com foto (RG, CNH, Conselho de Classe, Passaporte, CTPS);

b. CPF (desnecessário se no documento de identidade constar o número do CPF);

c. Certidão de Casamento (apenas se houver mudança do nome em relação ao documento de identidade apresentado);

d. Laudo médico que comprove a deficiência, se for o caso;

e. Autodeclaração de raça/cor/etnia, se for optante de cotas para pessoas pretas, pardas ou indígenas (anexo 01);

f. Termo de compromisso discente (anexo 02);

g. Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC. Caso o candidato tenha se graduado ou pós-graduado no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;

h. Declaração de comprovação de vínculo institucional (anexo 03);

i. Carta Institucional, declarando a liberação para o Curso, assinada e carimbada pelo gestor da instituição à qual possui vínculo (anexo 04);

j. Termo de compromisso do orientador, se comprometendo a participar de todo o processo de orientação proposto pela escola (modelo a ser disponibilizado no site da SESAB/ESPBA);

k. Termo de consentimento de uso das informações e avaliações dos componentes curriculares e do curso em geral, para produção e/ou publicação de estudos avaliativos pela ESPBA.

Maiores informações: (71) 3103-1661 / 1662

Atenciosamente,

A Coordenação do Curso